



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
Estado de Pernambuco

LEI 890/2017

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Lei federal nº 11.738/2008, altera o parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Os vencimentos básicos da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino passam a ser os definidos na tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento a Lei Federal nº 11.378/2008

**Art. 2º** O valor do reajuste será pago até 31 de janeiro de 2017

**Art. 3º** A fonte de recurso para custear a despesa é oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 4º** As despesas com esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 5º** O parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 passará a ter a seguinte redação:

**Parágrafo único.** As vantagens de que trata o *caput* deste artigo observarão os valores e percentuais fixados na Lei Municipal nº 797/2011, ficando doravante fixados em reais, desatrelando-se de percentuais, vencimento ou qualquer outra vantagem até 31/12/2017.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Estado de Pernambuco**

Gabinete do Prefeito

Pombos – PE, 08 de fevereiro de 2017

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS - 2017**

<b>PROFESSOR PA CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS</b>							
<b>CLASSES</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>PISO INICIAL</b>	1.724,10	1.810,30	1.900,82	1.995,86	2.095,65	2.200,43	2.310,45

<b>PROFESSOR PA CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS</b>							
<b>CLASSES</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>PISO INICIAL</b>	2.298,80	2.413,74	2.534,42	2.661,14	2.794,19	2.933,89	3.080,58

<b>PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS</b>							
<b>CLASSES</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>PISO INICIAL</b>	2.988,44	3.137,86	3.294,75	3.459,48	3.632,45	3.814,07	4.004,77

<b>PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS</b>							
<b>CLASSES</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>PISO INICIAL</b>	2.241,33	2.353,39	2.471,05	2.594,60	2.724,33	2.860,54	3.003,56

<b>PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS</b>							
<b>CLASSES</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>
<b>PISO INICIAL</b>	1.494,22	1.568,93	1.647,37	1.729,74	1.816,22	1.907,03	2.002,38

Observações:

- 1- intervalo entre as classes: 5%
- 2- Intervalo entre o nível 1 a 2 : 30%
- 3- Intervalo entre o nível 2 a 3 : 10%
- 4- Intervalo entre o nível 3 a 4: 5%
- 5- Intervalo entre o nível 4 a 5 : 5%

Gabinete do Prefeito, Pombos – PE, 08 de fevereiro de 2017.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**